

PROCOLO
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 35 r. sob Nº 984
Câmara Municipal 10/05/2021
Funcionário/Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

10 / 05 / 2021

Exercício

2021

Número do Processo

984 / 2021

PROJETO: Dispensa de Licitação nº 004/2021
de 10-05-2021.

AUTOR: Dalcira Maria de Sousa
Secretaria Adm / Financeira

ASSUNTO: Solicitação de Procedimento licitatório para
a Renovação do Seguro do Veículo Oficial
da Legislativa Municipal.



P R O T O C O L O
Protocolo no Livro Nº 008
as folhas 850 sob Nº 984
Câmara Municipal 10.05.2021
[Assinatura]
Funcionário Estagiário



Alvorada do Norte, 10 de Maio de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para proceder com a Renovação do Seguro do Veículo Oficial do Legislativo Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a Renovação do Seguro do Veículo Oficial da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

SERVIÇO				
ITEM	UNID.	QUANT.	Discriminação	Valor
01	01	01	Renovação do Seguro do Veículo FIAT Mobi Like 1.0 8V Flex - Ano:2019/2020 - Placa: PRX1758	

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

[Assinatura]
Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara

Alvorada do Norte, 10 de Maio de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para proceder com a Renovação do Seguro do Veículo Oficial do Legislativo Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a Renovação do Seguro do Veículo Oficial da Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

SERVIÇO				
ITEM	UNID.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Valor</u>
01	01	01	Renovação do Seguro do Veículo FIAT Mobi Like 1.0 8V Flex - Ano:2019/2020 - Placa: PRX1758	

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Dalcira Maria de Sousa

Diretora Adm/Financeira da Câmara

DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justificativa de Dispensa de Licitação com cunho de realizar contratação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte, situada à Rua José Antônio Sevilha, s/nº, bairro Ipiranga, pelo seu Weliton Luiz do Amaral, tornando pública esta dispensa de licitação para Renovação do Seguro do Veículo FIAT Mobi Like 1.0 8V Flex - Ano:2019/2020 - Placa: PRX1758, utilizado a serviço do legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, cujo término da vigência do seguro em vigor se dará no dia 28/05/2021.

Justificamos, também, que durante as viagens de serviço, o motorista/conductor se encontra à mercê de várias situações, que necessitam de freadas bruscas de outros carros nas rodovias, por conta de travessia de animais silvestres, ou por ocorrências de falhas mecânicas, que mesmo a Câmara Municipal não tendo registros de sinistros graves, a renovação do seguro é de vital importância para protegermos de prejuízos futuros, que oneram os cofres públicos municipais.

Por isto, a necessidade renovar o seguro do veículo do legislativo para manter a cobertura e proteger o patrimônio que é o único veículo da Câmara Municipal, diante do aumento de fluxo de veículos não só na nossa cidade, mas em todo o país, quando em trânsito nas Rodovias Federais, e as constantes colisões e acidentes em geral, fartamente anunciadas pela mídia, segurando o veículo, também, contra roubo.

DA PESQUISA DE PREÇO:

Tendo em vista que a vigência atual do seguro do veículo oficial desta Câmara Municipal, APÓLICE 14/8091987, CONTRATO Nº 80929, se encontra com vigor da cobertura para até 24 horas do dia 28/05/2021, cuja contratação anterior foi ajustada entre a Câmara Municipal de Alvorada do Norte e a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, no valor de R\$ 1.511,70 (PILLACOR CONS E CORR DE SEG LTDA – ME), fez-se a pesquisa de preço via telefone, e com levantamentos via internet, tendo a empresa Porto Seguro e Cia de Seguros Gerais, enviado o orçamento para cobertura de mais um ano, em R\$ 1.511,80 (mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.511,80

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.511,80

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTO OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 26/04/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.511,80	R\$ 1.511,80

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.511,80	R\$ 1.511,80

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.511,80	R\$ 1.511,80
2	0,00%	R\$ 755,90	R\$ 1.511,80
3	0,00%	R\$ 503,93	R\$ 1.511,80
4	0,00%	R\$ 377,95	R\$ 1.511,80
5	0,00%	R\$ 302,36	R\$ 1.511,80
6	0,00%	R\$ 251,97	R\$ 1.511,80
7	0,00%	R\$ 215,97	R\$ 1.511,80
8	0,00%	R\$ 188,98	R\$ 1.511,80
9	0,00%	R\$ 167,98	R\$ 1.511,80
10	0,00%	R\$ 151,18	R\$ 1.511,80

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 755,90	R\$ 1.511,80
3	0,00%	R\$ 503,93	R\$ 1.511,80
4	0,00%	R\$ 377,95	R\$ 1.511,80

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 215,97	R\$ 1.511,80
8	0,00%	R\$ 188,98	R\$ 1.511,80
9	0,00%	R\$ 167,98	R\$ 1.511,80
10	0,00%	R\$ 151,18	R\$ 1.511,80

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.511,80	R\$ 1.511,80
2	0,00%	R\$ 755,90	R\$ 1.511,80
3	0,00%	R\$ 503,93	R\$ 1.511,80
4	0,00%	R\$ 377,95	R\$ 1.511,80
5	0,00%	R\$ 302,36	R\$ 1.511,80
6	0,00%	R\$ 251,97	R\$ 1.511,80
7	0,00%	R\$ 215,97	R\$ 1.511,80
8	0,00%	R\$ 188,98	R\$ 1.511,80
9	0,00%	R\$ 167,98	R\$ 1.511,80
10	0,00%	R\$ 151,18	R\$ 1.511,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.511,80	R\$ 1.511,80
2	0,00%	R\$ 755,90	R\$ 1.511,80
3	0,00%	R\$ 503,93	R\$ 1.511,80
4	0,00%	R\$ 377,95	R\$ 1.511,80
5	0,00%	R\$ 302,36	R\$ 1.511,80
6	0,00%	R\$ 251,97	R\$ 1.511,80
7	0,00%	R\$ 215,97	R\$ 1.511,80
8	0,00%	R\$ 188,98	R\$ 1.511,80
9	0,00%	R\$ 167,98	R\$ 1.511,80
10	0,00%	R\$ 151,18	R\$ 1.511,80

PAGAMENTO: 1ª Boletão / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 755,90	R\$ 1.511,80
3	0,00%	R\$ 503,93	R\$ 1.511,80
4	0,00%	R\$ 377,95	R\$ 1.511,80
5	0,00%	R\$ 302,36	R\$ 1.511,80

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 215,97	R\$ 1.51
8	0,00%	R\$ 188,98	R\$ 1.51
9	0,00%	R\$ 167,98	R\$ 1.51
10	0,00%	R\$ 151,18	R\$ 1.51

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.511,80	R\$ 1.51
2	0,00%	R\$ 755,90	R\$ 1.51
3	0,00%	R\$ 503,93	R\$ 1.51
4	0,00%	R\$ 377,95	R\$ 1.51
5	0,00%	R\$ 302,36	R\$ 1.51
6	0,00%	R\$ 251,97	R\$ 1.51
7	0,00%	R\$ 215,97	R\$ 1.51
8	0,00%	R\$ 188,98	R\$ 1.51
9	0,00%	R\$ 167,98	R\$ 1.51
10	0,00%	R\$ 151,18	R\$ 1.51

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 349784900

Sucursal/Apólice Anterior: 14/8091987	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Abril/2021
Início da Vigência: 28/05/2021	Data do Orçamento: 27/03/2021
Término da Vigência: 28/05/2022	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 07/04/2021

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
PILLACOR CONS E CORR DE SEG LTDA - ME	(62) 39324121	LICN2J

Dados do cliente

Razão Social: ALVORADA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 01.736.644/0001-05

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 726,39
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 282,44
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 31,61
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 199,54
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 15,69
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 21,45
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 49,38
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 185,30
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2021
DISPENSA Nº 007/2021.

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a Renovação do Seguro do Veículo *oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal,* fez-se as pesquisas de via telefone com seguradoras que prestam o serviço, com vista à deflagração de procedimento.

Sendo assim, verificamos que o valor para a contratação do serviço, conforme itens e quantidades relacionadas,

SERVIÇO				
ITEM	UN	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Valor (R\$)</u>
01	01	01	Renovação do Seguro do Veículo FIAT Mobi Like 1.0 8V Flex - Ano:2019/2020 - Placa: PRX1758	1.511,80
Total geral.....				1.511,80

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 de maio de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL


DEUSELI LUIZ DE BRITO
Membro da CPL


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Suplente da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: Serviço de Renovação do Seguro do Veículo *oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal.*

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, com vista à prestação do Serviço de Renovação do Seguro do Veículo *oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara,* informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor total dos serviços, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 10 de maio de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

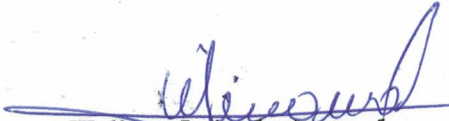


DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do Processo Administrativo nº **984/2021**, de Dispensa de Licitação, visando a Renovação do Seguro do Veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: *FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara,* conforme memorando/requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 10 dias do mês de maio de 2021.


Weliton Lutz do Amaral
Presidente da Câmara



“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.


Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02/06/2020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2021

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 10 dias do mês de maio de **2021**, autuo o presente, Processo Administrativo nº 984/2021, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Renovação do Seguro do Veículo *oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal.*

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.

LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 10 de maio de 2021.

Deuseli Luiz de Brito
Membro da Comissão.

DESPACHO DO PRESIDENTE


Trata o presente processo, da solicitação feita pela ilustre Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, para a Renovação do Seguro do Veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: *FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal*, especificados no termo de referência, desta forma, resolve:

Preliminarmente, seja encaminhado processo ao Setor CONTÁBIL da Câmara Municipal para que:

Certifique a existência de dotação na Lei Orçamentária, com saldo suficiente para garantir a despesa no exercício de 2021 (incisos IV art. 7º da Lei nº 8.666/93).

Após, volva-me o processo para deliberação.

Alvorada do Norte/GO, 10 de maio de 2021.


Welinton Luiz do Amaral
Presidente

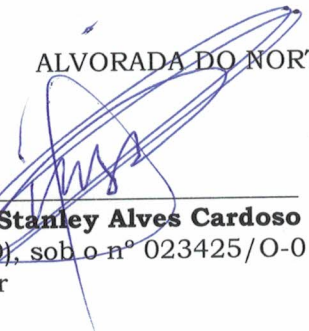
CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos para a Renovação do Seguro do Veículo *oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal*, na seguinte dotação: 1.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 10 de maio de 2021.



Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador

DESPACHO

Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião neste dia a ser feita às 09 horas e 30 minutos com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 10 de maio de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada as nove horas e trinta minutos do dia 10/05/2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membro a servidora: Deuseli Luiz de Brito e a suplente Dalcira Maria de Sousa para deliberar sobre o processo administrativo nº 984/2021 que trata da Dispensa de Licitação nº 007/2021, com o objetivo de Renovação do Seguro do Veículo *oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal.* Iniciado os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada uma pesquisa de preços via telefone com as empresas que fornecem o serviço, e de cotação com pesquisa de preços via internet, dentro das especificações solicitadas, com o preço praticado pelo valor de mercado, atendendo assim, o princípio da economicidade do erário público, como é o caso em pauta. A empresa que até então detinha o serviço de seguro do veículo, demonstrou interesse em renovar o seguro com preço igual do ano anterior, sendo a Porto Seguro e Cia de Seguros Gera - PILLACOR CONS E CORR DE SEG LTDA – ME, CNPJ nº 61.198.164/0001-60), no valor de R\$ 1.511,80 (mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos), com preço relativo ao Valor de Mercado Referenciado, com endereço na Alameda Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B – 2ª andar – CEP 01216-012 – São Paulo / que apresentou a proposta de orçamento ao Valor de Mercado Referenciado, para pagamento à vista, salientando que a empresa se encontra apta para contratar com o setor público. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da CPL
(Portaria nº 001/A/2021)



Deuseli Luiz de Brito

Membro



Dalcira Maria de Sousa

Suplente

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando que o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa a hipótese de contratação direta com dispensa de licitação, conforme menciona:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, a contratação do serviço de Renovação do Seguro do Veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.511,80 (mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos) evitando, assim, possíveis prejuízos aos cofres públicos municipal, em virtude de ocorrências como sinistros, furtos, roubos, incêndios, dentre outros, é de suma importância e está dentro dos limites legais.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente respectivos processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 10 de maio de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controle Interno



Ato de Dispensa de Licitação
Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634 - Torre B - 2º Andar - CEP: 01216-012 - SÃO PAULO-SP, que encaminhou o orçamento no valor de R\$ 1511,80 (Um mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), parcela única, para proceder com a **renovação do Seguro do Veículo Oficial do Legislativo Municipal**, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Sem maiores aprofundamentos, considera-se a pesquisa de preço que faz parte dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 10 de Maio de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos produtos através da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634 - Torre B - 2º Andar - CEP: 01216-012 - SÃO PAULO-SP, que encaminhou o orçamento **no valor de R\$ 1511,80** (Um mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), a ser pago em parcela única, para proceder com a **renovação do Seguro do Veículo Oficial do Legislativo Municipal**, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte - GO, 10 de maio de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 16:42:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28862793

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ
61.198.164/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos o IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.536.726.961

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 AGOSTO DE 2021

HORA: 16:42:39:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:07 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **AB4B.E338.6196.2EBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081315544596886414

Informação obtida em 17/08/2021 16:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 25419943/2021
Expedição: 17/08/2021, às 16:45:27
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviço de **Renovação do Seguro do Veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal.**

2. FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA: Trata-se de justificativa de Dispensa de Licitação com cunho de realizar contratação perante a Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte, situada à Rua José Antônio Sevilha, s/nº, bairro Ipiranga, pelo seu Weliton Luiz do Amaral, tornando pública esta dispensa de licitação para Renovação do Seguro do Veículo FIAT Mobi Like 1.0 8V Flex - Ano:2019/2020 - Placa: PRX1758, utilizado a serviço do legislativo, pelo período de 12 (doze) meses, cujo término da vigente do seguro em vigor se dará no dia 28/05/2021. Justificamos, também, que durante as viagens de serviço, o motorista/conductor se encontra à mercê de várias situações, que necessitam de freadas bruscas de outros carros nas rodovias, por conta de travessia de animais silvestres, ou por ocorrências de falhas mecânicas, que mesmo a Câmara Municipal não tendo registros de sinistros graves, a renovação do seguro é de vital importância para protegermos de prejuízos futuros, que oneram os cofres públicos municipais. Por isto, a necessidade renovar o seguro do veículo do legislativo para manter a cobertura e proteger o patrimônio que é o único veículo da Câmara Municipal, diante do aumento de fluxo de veículos não só na nossa cidade, mas em todo o país, quando em trânsito nas Rodovias Federais, e as constantes colisões e acidentes em geral, fartamente anunciadas pela mídia, segurando o veículo, também, contra roubo.

3.1 - JUSTIFICATIVA DA NÃO EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO OU EM MUNICÍPIO CIRCUNVIZINHO. Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, foi realizada pesquisa em várias cidades, via telefone.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVO E VALOR:

SERVIÇO				
ITEM	UN	QUANT.	Discriminação	Valor (R\$)
01	01	01	Renovação do Seguro do Veículo FIAT Mobi Like 1.0 8V Flex - Ano:2019/2020 - Placa: PRX1758	1.511,80
Total geral.....				1.511,80

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato será de 28/05/2021 a 28/05/2022.

7. DA GUARDA E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO E DA VISTORIA:

O veículo é guardado na garagem do prédio sede da Câmara Municipal.

Sua utilização é feita primordialmente pelo motorista da Casa, responsável direto pela condução e conservação do veículo, e em casos excepcionais, será substituído por servidores e vereadores devidamente habilitados para o conduzirem.

A empresa interessada em vistoriar o veículo a ser segurado deverá comparecer à Sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO das 08 às 17 h ou por ordem, em vistoria por órgão atinente dentro da cidade, mediante autorização do chefe de poder.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada se obriga a cumprir com os serviços orçados, conforme disposições neste instrumento.

Prêmio por cobertura:

- a) Danos Materiais;
- b) Danos Corporais;
- c) Acidentes Pessoais por Passageiro;
- d) Danos Morais;
- e) Danos aos vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis;
- f) Carro Extra Básico por 15 (quinze) dias;
- f) Assistência 24 horas completa;
- g) Enviar a apólice de Renovação do Seguro através do e-mail: camara@camaraalvoradadonorte.go.go.br, no prazo máximo em 02 (dois) dias, a contar da emissão do empenho.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para pagamento das despesas;
- b) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada;
- c) Liquidar o documento de cobrança;
- d) Pagar o valor referente à franquia em caso de sinistro junto à oficina/concessionária que realizar o conserto do veículo e, no caso da empresa que irá promover o conserto estar com documentação irregular, o pagamento da franquia será efetuada à seguradora da apólice que se responsabilizará pelo repasse.

10. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO: A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual: a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A rescisão do contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste instrumento, a contratada ficará sujeita à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculado sobre o valor estimado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento) pelo retardamento na execução dos serviços ou o atraso injustificado da entrega ou disponibilização das apólices de seguro;

12.2. Multa no percentual de até 40% (Quarenta por cento) do valor total do contrato no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

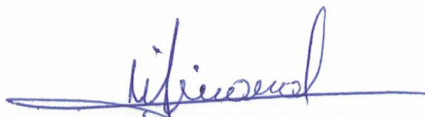
13. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, acompanhando a entrega do material pela empresa contratada, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos nos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 10 de maio de 2021.

Para publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE. Processo Administrativo nº 984/2021-Dispensa de Licitação nº 007/2021: RECONHECO e RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634 - Torre B - 2º Andar - CEP: 01216-012 - SÃO PAULO-SP, com o preço de mercado no valor de R\$ 1.511,80 (mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos) para o serviço de **Renovação do Seguro do Veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal.** Determino que seja publicado e a produção dos demais atos legais ao presente.

Alvorada do Norte/GO., 10 de maio de 2021.

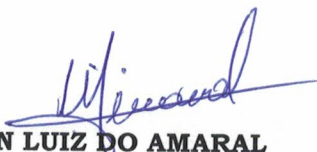


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618-634 - Torre B - 2º Andar - CEP: 01216-012 - SÃO PAULO-SP, com o preço de mercado no valor de **R\$ 1.511,80** (mil e quinhentos e onze reais e oitenta centavos) para o serviço de **Renovação do Seguro do Veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Norte/GO, Marca / modelo: FIAT Mobi Like, Cor branca, 1.0 8 v Flex - Ano: 2019/2020 - Placa: PRX1758, mantendo-o segurado contra sinistro, atendendo a necessidade da Câmara Municipal.**

Alvorada do Norte, 10 de maio de 2021.



WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 007/2021, relativo ao Processo Administrativo nº **984/2021**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com endereço na Alameda Barão de Piracicaba, 618-634/ Torre B - 2º Andar, CEP: 01216-012 - São Paulo/SP, com o valor de R\$ 1.511,80 (Um mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), com parcela única, para proceder com a renovação do Seguro do Veículo Oficial do Legislativo Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 17 de maio de 2021.


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa



PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 12-9234057	Orçamento: 349784900
Sucursal/Apólice Anterior: 14/8091987	Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Abril/2021
Data do Cálculo: 27/03/2021	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 28/05/2021	Término da Vigência: 28/05/2022

Quantidade de Itens: 1

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
PILLACOR CONS E CORR DE SEG LTDA - ME	(62) 39324121	LICN2J	202054816

Dados do cliente

Nome Social: ALVORADA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	
CNPJ: 01.736.644/0001-05	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA C236	Número: 294
Complemento: QD 553 LT 15	CEP: 74290 - 130
Bairro: JARDIM AMERICA	Cidade: GOIANIA
Estado: GO	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 726,39
OS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 282,44
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 31,61
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 199,54
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 15,69
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 21,45
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 49,38
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 185,30
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.511,80

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 1.511,80

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 1.511,80	Carnê a 30 d.d.

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCE SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda do Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interposição de protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- **Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.**
- **Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.**
- **Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUENCIAR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta de seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do

recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(S) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.

- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- **As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**
- **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- **Peças originais não genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
- **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)

Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.



RTO
CURTO

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 349784900

Dados do Cliente:

Razão Social:

ALVORADA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:

01.736.644/0001-05

Atividade:

ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data:

27/03/2021

Arifa:

Abril/2021

Origem:

28/05/2021 - 28/05/2022

Operação de Negócio:

Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade:

26/04/2021

Última Liberação:

07/04/2021

Quantidade de Itens:

1

Data da impressão:

25/05/2021

de Cobertura:

1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
D 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
D 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

o Reserva:

CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

teção a Vidros:

S 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
R 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
R 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

atância 24h:

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

e de Cláusulas:

104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

esórtos:

ROCC.
EIP.
1
G
CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT - GÁS